



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6162/2025

Data 06.01.2025

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora em Estágio Probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no art. 61 e art. 63, § 1º d, da Lei Municipal 2626/2024, e requerimento da interessada

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade a servidora em Estágio Probatório, abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período de Licença
1630-6/1	Cleomara de Brito Ludvichak Koene	Professora	02/01/2025 a 28/01/2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - Janeiro - 2025
Jornal AMR Diário Oficial
Página 474
Edição 3188

Ass Responsável 